

PROCESSO F.A Nº: 25.06.0564.001.00001-301

DECISÃO

Trata-se de reclamação da consumidora VITORIA REGIA DA SILVA GOMES em face do fornecedor CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA, na qual informa que contratou, em 22/03/2025, serviço de implante dentário no valor de R\$ 3.000,00 reais, tendo pago R\$ 1.000,00 reais, como entrada. Após a avaliação, foi encaminhada para realizar tomografia em clínica localizada em Fortaleza/CE, apesar de ter solicitado realizá-la em seu município. Entretanto, ao comparecer ao local indicado, sentiu-se insegura devido as condições da unidade, optando por não prosseguir com o tratamento. Em 15/04/2025, solicitou o cancelamento do serviço e o reembolso do valor pago, o que foi prometido pela clínica. No entanto, até a presente data, o valor de R\$ 1.000,00 reais não foi restituído. Diante dos fatos narrados, a reclamante solicita o ressarcimento do valor pago.

Após minuciosa análise dos autos, verificou-se que a consumidora apresentou manifestação junto a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, solicitando o arquivamento do presente processo em virtude do êxito obtido em sua demanda, tendo celebrado um acordo extra Procon com o fornecedor antes da data da audiência, conforme documento acostado, p.04. Em razão do êxito obtido na demanda, caracteriza-se a presente reclamação como **RECLAMAÇÃO CONCLUÍDA**. Faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes Necessários.
Maracanaú-CE, 07 de julho de 2025.

KARLYANE BARROS DA SILVA
Procon Maracanaú

DESPACHO

Considerando o ACORDO EXTRA PROCON celebrado entre as partes, conforme consta na Manifestação administrativa do consumidor, p.04, determino que sejam adotados os procedimentos de praxe para o arquivamento da presente reclamação, classificando-a como **RECLAMAÇÃO CONCLUÍDA**.

Expedientes Necessários.
Cumpra-se.
Maracanaú-CE, 07 de julho de 2025.

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
Procon Maracanaú